



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 388/2017/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 20 de abril de 2017.

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri,
**RONÉLIO ANTÔNIO RODRIGUES
QUARESMA**, usando de suas atribuições legais
e conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder com suporte no Art. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao servidor abaixo relacionado, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado - Belem, para tratar de assuntos de interesse a Administração Municipal, no dia 28 de março de 2017, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE ORD	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Gelffson Brandão Lobo	Secretario de Governo	092.188.232-72	Travessa Coronel Garcia – Bairro – Perpetuo Socorro – Igarapé-Miri	RS: 250,00	RS: 250,00

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogadas as disposições em contrárias.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 20 de abril de 2017.


Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma
Prefeito Municipal